

Anúncio do Procedimento Procedimento n.º AQ012022 Aquisição de bem imóvel

O **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 23 de setembro do ano de 2022 e da Assembleia Municipal de 30, de setembro do ano de 2022, vem pelo presente tornar público o **Procedimento n.º AQ012022** para a Aquisição de um bem imóvel, sito no concelho de Pampilhosa da Serra, nos seguintes termos:

I. OBJETO DO CONTRATO

O Contrato a celebrar será um contrato de compra e venda de um bem imóvel, localizado no concelho de Pampilhosa da Serra, que cumpra com as especificações exigidas nas Regras do Procedimento.

Preço máximo: 950.000,00 € (novecentos e cinquenta mil euros).

II. INDICAÇÕES ADICIONAIS

O Procedimento n.º AQ012022 é dirigido por uma Comissão composta por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes:

- Presidente: Fernando Pereira Alves;
- 1.º Vogal Efetivo: Felisberto Neves Pinto;
- 2.º Vogal Efetivo: Maria Eugénia Bernardo Mota Pereira;
- 1.º Vogal Suplente: Luís Filipe Simões Baptista;
- 2.º Vogal Suplente: Paulo Jorge Duarte Batista Teixeira.

Constituem Documentos de Habilitação:

- a) Declaração conforme o Anexo II das Regras do Procedimento;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas e identificadas no 6.1.1 das regras do procedimento.

III. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os concorrentes que não estejam abrangidos por uma causa de impedimento podem apresentar a sua proposta no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do presente anúncio no sítio oficial da *Internet* do Município de Pampilhosa da Serra. As propostas poderão ser entregues até às 17h00 do último dia do prazo, no Gabinete de Apoio à Presidência, ou remetidas por correio registado e com aviso de receção

para a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Rua Rangel de Lima, 3320-229 Pampilhosa da Serra.

Os concorrentes cujas propostas tenham sido admitidas serão notificados, com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, da data, da hora e do local da sessão de negociação.

IV. ESCLARECIMENTOS

Os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das Regras do Procedimento até 10 (dez) dias úteis após a publicação do presente anúncio.

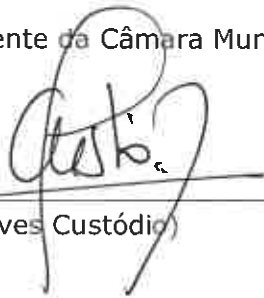
Os esclarecimentos devem ser solicitados por escrito para: Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Rua Rangel de Lima, 3320-229 Pampilhosa da Serra.

V. REGRAS DO PROCEDIMENTO

São publicadas em anexo as regras de procedimento.

Pampilhosa da Serra, 6 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Jorge Alves Custódio)